

DECRETO

Nº 7067 /2017

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6944/2017, de 02 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6944/2017 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Cesp, s/n, Bairro Maresias, São Sebastião-SP, de inscrição cadastral 3133.214.6258.0001.0000, com área de 12.155,01m², consta como proprietário SÉRGIO KELLMANN E OUTROS, que se destinará para implantação da Secretaria da Educação e Complexo Educacional, a fim de atender a comunidade local na área educacional, e outros de interesse público, que assim se descreve e se caracteriza:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito